

SINTTEL SC

Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de SC



Edição 752 - 28/NOV/2011



ALCATEL DESRESPEITO DA EMPRESA MOBILIZA A CATEGORIA

Assembléia pra definir defesa do ACT!

O Sinttel-SC enviou à Alcatel um ofício (veja ao lado) tratando de pendências do Acordo Coletivo de Trabalho de 2011-2012.

Já se passou mais de uma semana e a Empresa simplesmente desconsiderou o documento do Sindicato num total desrespeito à Categoria e ao Sinttel-SC.

O Sindicato tomou a providência de encaminhar ofício à Superintendência Regional do Trabalho/SC, solicitando marcação de mesa redonda com a Empresa.

Para tratar deste assunto, a direção do Sinttel-SC está convocando todos os trabalhadores de Florianópolis, para discussão e enca-

minhamento de posição (paralisação ou não), em assembléia que será realizada na próxima quarta-feira, dia 30 de novembro, no horário das 12:30 às 16:00 horas, ao lado da torre do Estreito, no estacionamento da Oi, ao lado da Alcatel.

É fundamental a presença de todos, durante todo o período (das 12:30 às 16:00), para uma grande demonstração de força e unidade dos trabalhadores.

Esta é a hora de demonstrarmos a mobilização de sempre e fazer com que os representantes da Alcatel resolvam respeitar a Categoria e o Sindicato, usando de bom senso.

O OFÍCIO DO SINTTEL-SC À ALCATEL:

Florianópolis, 17 de novembro de 2011

SINTTEL-SC OF. 273/2011

Ilmo Senhor

Benedito Lázaro Siquieri / Diretor de Operações de RH / São Paulo - SP
Prezado Senhor;

Lamentavelmente, mais uma vez a Alcatel-Lucent está descumprindo compromisso assumido. Já houve descumprimento de carta compromisso, conforme registrado no Ofício 014/2011 do Sinttel-SC, de 22/02/2011. Naquela ocasião, que tratávamos da verba destinada a ajustar os salários mais críticos dos empregados da filial SC. Depois, conforme notificamos através do Ofício 142/2011, de 05/09/2011, em relação ao pagamento do abono em vale-alimentação, o que a Empresa acabou por efetuar, após o Ofício do sindicato.

Observamos que apesar das cobranças do Sindicato a Empresa não vem se esforçando para cumprir o acordado em ACT2011/12 nos seguintes tópicos:

CLÁUSULA 13ª - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

Parágrafo Primeiro: A Empresa se compromete a discutir as metas do segundo semestre do PPR 2011 até 15 de setembro de 2011, sendo que a base de cálculo a ser atingida será de 55% do salário base.

Não vemos mais tempo útil para analisarmos e discutirmos os indicadores para cálculo do PPR do 2º semestre 2011 para os colaboradores de SC, conforme parágrafo primeiro, acima grifado. Como já estamos no final do ano, não vemos como discutir qualquer meta, e entendemos que o pagamento deve ser integral, de 55% do salário. Seria como estabelecermos regras para um campeonato na última rodada, seria jogar um jogo de cartas marcadas.

Também reiteramos o não cumprimento Cláusula abaixo, referente a data estipulada para aplicação do PCCS (plano de carreira, cargos e salários). A Empresa não esta sendo clara com as informações de sua aplicação e avaliação para os empregados.

CLÁUSULA 30ª - PCS (PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS)

A EMPRESA a partir de 31 de outubro 2011, iniciará o enquadramento por função dos cargos de acordo com as descrições das funções descritas com o Gestor de cada localidade.

Assim o Sinttel-SC solicita, através deste Ofício, uma definição quanto ao pagamento integral do PPR, bem como informações quanto ao enquadramento que está sendo aplicado no PCCS, pois caso contrário não restará outra alternativa ao Sindicato senão solicitar mesa redonda na Superintendência Regional do Trabalho para discutirmos o assunto, com posterior ação de descumprimento de Acordo Coletivo.

Estando também convocando os trabalhadores para avaliarem a situação e para tomada de posição quanto ao encaminhamento.

Certos de sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Nilton Nicolazzi

Diretor Secretário Geral - Sinttel-SC

fique ligado no Sindicato!

::: EMAIL: sinttel@sinttel-sc.com.br
::: SITE: www.sinttel-sc.com.br
::: BLOG: sinttelsantacatarina.blogspot.com
::: TEL. 48-3229-2471 ::: FAX. 48-3229-2470 :::